



PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVICRATO

PORTARIA Nº 2021.06.031 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCA DE PAULA LIMA LOBO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCA DE PAULA LIMA LOBO**. Servidor efetivo no cargo de Analista de Gestão, matrícula nº 0229, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos mensais de R\$ 1.486,41 (Um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 03/03/2021 à 01/04/2021, consoante Processo nº 2021.06.031 – BENEFICIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.037 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **VALDELUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **VALDELUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA**. Servidor efetivo no cargo de Agente de Saúde ACS, matrícula nº 0240, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$ 1.860,00 (Um mil, oitocentos e sessenta reais), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 20/03/2021 à 03/05/2021, consoante Processo nº 2021.06.037 – BENEFICIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.038 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **VALQUIRIA PEREIRA FEITOSA SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **VALQUIRIA PEREIRA FEITOSA SOUSA**. Servidor efetivo no cargo de Analista de Gestão, matrícula nº 3483, lotado (a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, com vencimentos mensais de R\$ 1.486,41 (Um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 11/02/2021 à 19/02/2021, consoante Processo nº 2021.06.038 – BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.039 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA DAS DORES DA SILVA FELIPE**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DAS DORES DA SILVA FELIPE**.

Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0059, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$ 1.100,00 (Um mil, e cem reais), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 08/02/2021 à 08/05/2021, consoante Processo nº 2021.06.039 – BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.042 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ALANIA AGOSTINHO RODRIGUES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ALANIA AGOSTINHO RODRIGUES**. Servidor efetivo no cargo de Faxineira, matrícula nº 3137, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos mensais de R\$ 1.100,00 (Um mil, e cem reais), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 08/03/2021 à 06/04/2021, consoante Processo nº 2021.06.042 – BENEFICIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.043 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **REGINA CELIA RODRIGUES DA SILVA**. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **REGINA CELIA RODRIGUES DA SILVA**. Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Odontologia, matrícula nº 28496, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$ 1.375,00 (Um mil, trezentos e setenta e cinco reais), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 15/03/2021 à 29/03/2021, consoante Processo nº 2021.06.043 – BENEFICIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.044 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **VALERIA LIMA LOBO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **VALERIA LIMA LOBO**.

Servidor efetivo no cargo de Agente de saúde ACS, matrícula nº 0286, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$ 1.860,00 (Um mil, oitocentos e sessenta reais), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 03/03/2021 à 22/03/2021, consoante Processo nº 2021.06.044 – BENEFICIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.045 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 30 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO ALVES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO ALVES**. Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3359, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais de R\$ 1.100,00 (Um mil, e cem reais), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 05/03/2021 à 31/03/2021, consoante Processo nº 2021.06.045 – BENEFICIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 30 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.047 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 30 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **EDILSON NUNES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **EDILSON NUNES**. Servidor efetivo no cargo de Gari, matrícula nº 3236, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, com vencimentos mensais de R\$ 1.399,87 (Um mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 09/03/2021 à 15/03/2021, consoante Processo nº 2021.06.047 – BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 30 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.048 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 30 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MONICA ALENCAR SUCUPIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MONICA ALENCAR SUCUPIRA**. Servidor efetivo no cargo Odontólogo, matrícula nº 0533, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$ 5.613,53 (Cinco mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e três centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 08/03/2021 à 22/03/2021, consoante Processo nº 2021.06.048 – BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 30 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.049 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 30 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **SODSON FRANCISCO ALMEIDA OLIVEIRA**. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **SODSON FRANCISCO ALMEIDA OLIVEIRA**.

Servidor efetivo no cargo Motorista de Veículo Leve, matrícula nº 24318, lotado (a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, com vencimentos mensais de R\$ 1.793,61 (Um mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 09/03/2021 à 14/03/2021, consoante Processo nº 2021.06.049 – BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 30 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.051 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 30 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCO FEITOSA BIZARRIA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCO FEITOSA BIZARRIA**. Servidor efetivo no cargo Guarda Municipal, matrícula nº 2723, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais de R\$ 1.549,00 (Um mil, quinhentos e quarenta e nove reais), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia 18/03/2021 à 16/04/2021, consoante Processo nº 2021.06.051 – BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 30 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.052 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA GLEICILENE SOUSA DE ALENCAR**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA GLEICILENE SOUSA DE ALENCAR**. Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 23663, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.100,00 (Um mil, e cem reais), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 23/03/2021 a 06/04/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.052 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.053 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **ANA CRISTINA AMERICO DE AQUINO ISHIMARU**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ANA CRISTINA AMERICO DE AQUINO ISHIMARU**. Servidor(a) efetivo no cargo de Psicólogo, matrícula 0039, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 3.442,23 (Três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 25/03/2021 a 03/04/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.053 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.054 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **ERIKA ROMERIA FORMIGA DE SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ERIKA ROMERIA FORMIGA DE SOUSA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Psicólogo, matrícula 0516, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 5.005,41 (Cinco mil, cinco reais e quarenta e um centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 17/03/2021 a 31/03/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.054 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.055 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**. Servidor(a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula 25873, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.434,26 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 15/03/2021 a 13/04/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.055 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.056 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **JECILDO VIEIRA DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JECILDO VIEIRA DOS SANTOS**. Servidor(a) efetivo no cargo de Faxineiro, matrícula 3133, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com vencimentos de R\$ 1.078,38 (Um mil, setenta e oito reais e trinta e oito centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 16/03/2021 a 13/06/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.056 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.057 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **ALESSANDRA BEZERRA DE BRITO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ALESSANDRA BEZERRA DE BRITO**. Servidor(a) efetivo no cargo de Enfermeiro, matrícula 0509, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 5.613,53 (Cinco mil, seiscentos e treze e cinquenta e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 25/03/2021 a 03/04/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.057 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.058 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **CRISTIANE PIERRE MARTINS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **CRISTIANE PIERRE MARTINS**. Servidor(a) efetivo no cargo de Médica, matrícula 0083, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 6.884,46 (Seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 06/03/2021 a 17/03/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.058 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.059 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **JOSÉ HOLANDA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JOSÉ HOLANDA DA SILVA**. Servidor(a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula 1620, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.434,25 (Um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 31/03/2021 a 14/05/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.059 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.060 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **JESUS DE NAZERENO DOS SANTOS BRITO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JESUS DE NAZERENO DOS SANTOS BRITO**. Servidor(a) efetivo no cargo de Músico, matrícula 3326, lotado(a) na Secretaria Municipal de Municipal de Cultura, com vencimentos de R\$ 1.773,27 (Um mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 26/03/2021 a 23/06/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.060 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.061 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **ARLETE DO NASCIMENTO MONTEIRO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ARLETE DO NASCIMENTO MONTEIRO**. Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Odontologia, matrícula 29035, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.359,87 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 15/03/2021 a 29/06/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.061 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.062 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **TEREZINHA OLIVEIRA DE LIMA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **TEREZINHA OLIVEIRA DE LIMA**. Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Orientador Social, matrícula 24225, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Territorial, com vencimentos de R\$ 1.356,03 (trezentos e cinquenta e seis reais e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 10/03/2021 a 16/06/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.062 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.063 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **EVA NEIDE RIBEIRO JUSTO BELEM**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **EVA NEIDE RIBEIRO JUSTO BELEM**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Assistente Social, matrícula 0157, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 3.443,23 (Três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 15/03/2021 a 21/03/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.063 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.064 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **OFELIA BRITO DE CASTRO MENDES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **OFELIA BRITO DE CASTRO MENDES**. Servidor(a) efetivo no cargo de Enfermeiro, matrícula 0521, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 5.613,53 (Cinco mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 02/03/2021 a 31/03/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.064 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.066 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **EDNALVA SILVA FRANCA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **EDNALVA SILVA FRANCA**. Servidor(a) efetivo no cargo de Agente de Saúde ACS, matrícula 18485, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.860,00 (Um mil, oitocentos e sessenta reais), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 13/04/2021 a 22/04/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.066 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.067 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA DE FATIMA CRUZ**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve: Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA DE FATIMA CRUZ**. Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Odontologia, matrícula 29037, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.375,00 (Um mil, trezentos e setenta e cinco reais), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 18/04/2021 a 24/04/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.067 - **BENEFÍCIO**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**Presidente do PREVICRATO****Portaria 0303015/2017-GP**

PORTARIA Nº 2021.06.068 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **LUIZ PEREIRA MAIA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **LUIZ PEREIRA MAIA**. Servidor(a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula 25897, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.583,15 (Um mil, quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 16/04/2021 a 13/08/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.068 - **BENEFÍCIO**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**Presidente do PREVICRATO****Portaria 0303015/2017-GP**

PORTARIA Nº 2021.06.069 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MANOEL APOLINÁRIO DE ARAÚJO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MANOEL APOLINÁRIO DE ARAÚJO**. Servidor(a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula 25887, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.434,26 (Um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 11/04/2021 a 09/07/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.069 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.070 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 30 de Julho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA CONCEIÇÃO MACIEL PEREIRA TELES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA CONCEIÇÃO MACIEL PEREIRA TELES**. Servidor(a) efetivo no cargo de Analista de Gestão, matrícula 1451, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 2.080,98 (Dois mil, oitenta reais e noventa e oito centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 24/04/2021 a 20/10/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.070 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 30 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.071 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 30 de Julho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **LUCIANA EUFRAZIO DAVID**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **LUCIANA EUFRAZIO DAVID**. Servidor(a) efetivo no cargo de Analista de Gestão, matrícula 0056, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.675,54 (Dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 17/04/2021 a 26/04/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.071 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 30 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.072 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 30 de Julho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA ALCIENE SARAIVA DE SOUZA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA ALCIENE SARAIVA DE SOUZA**. Servidor(a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 30535, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.146,68 (Quatro mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 28/04/2021 a 24/10/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.072 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 30 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.073 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 30 de Julho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA ISABEL FERREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA ISABEL FERREIRA**. Servidor(a) efetivo no cargo de Agente de Saúde ACS, matrícula 0308, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.860,00 (Um mil, oitocentos e sessenta reais), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 26/04/2021 a 03/05/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.073 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 30 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**Presidente do PREVICRATO****Portaria 0303015/2017-GP****PORTARIA Nº 2021.06.074 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 30 de Julho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **DAILTON SANTOS SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **DAILTON SANTOS SILVA**. Servidor(a) efetivo no cargo de Enfermeiro, matrícula 0555, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 5.613,53 (Cinco mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e três reais), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 14/04/2021 a 21/04/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.074 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 30 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**Presidente do PREVICRATO****Portaria 0303015/2017-GP**

PORTARIA Nº 2021.06.075 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 30 de Julho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA ALVENIR DE SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA ALVENIR DE SOUSA**. Servidor(a) efetivo no cargo de Professor, matrícula 2013, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.262,14 (Quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 19/04/2021 a 17/07/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.075 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 30 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.076 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 30 de Julho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **JOSÉ ALVES BEZERRA FILHO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JOSÉ ALVES BEZERRA FILHO**. Servidor(a) efetivo no cargo de Odontólogo, matrícula 26948, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.613,53 (Cinco mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 05/04/2021 a 14/04/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.076 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 30 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.077 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 30 de Julho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **ELISIANA MOURA ALVES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ELISIANA MOURA ALVES**. Servidor(a) efetivo no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, matrícula 26763, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 3.873,40 (Três mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 30/04/2021 a 28/07/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.077 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 30 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.078 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 30 de Julho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **ANA LUCIA SOUSA BRAZ**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ANA LUCIA SOUSA BRAZ**. Servidor(a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 25139, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.391,96 (Quatro mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 19/04/2021 a 02/05/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.078 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 30 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.079 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 30 de Julho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA EVANEIDE ALVES DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA EVANEIDE ALVES DOS SANTOS**. Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 0228, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.239,43 (Um mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 01/04/2021 a 30/05/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.079 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 30 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.080 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 30 de Julho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **RITA DE CASSIA MELO TEIXEIRA BRITO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **RITA DE CASSIA MELO TEIXEIRA BRITO**. Servidor(a) efetivo no cargo de Assistente Social, matrícula 3537, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, com vencimentos de R\$ 5.146,13 (Cinco mil, cento e quarenta e seis reais e treze centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 20/04/2021 a 04/05/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.080 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 30 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.081 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 30 de Julho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO ALVES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO ALVES**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3359, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.100,00 (Um mil, e cem reais), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 13/04/2021 a 11/07/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.081 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 30 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.082 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 30 de Julho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **JOSÉ FLAVIANO FERREIRA TELES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JOSÉ FLAVIANO FERREIRA TELES**. Servidor(a) efetivo no

cargo de Guarda Municipal, matrícula 1432, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.491,63 (Um mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 21/04/2021 a 05/05/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.082 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 30 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2021.06.083 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 30 de Julho de 2021.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA CLEIDE MESSIAS SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA CLEIDE MESSIAS SILVA**. Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0086, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.498,30 (Um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 14/04/2021 a 13/05/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2021.06.083 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 30 de Junho de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2021.04.16.2**

CONTRATO: 2021.07.20.1 / DATA: 20 DE JULHO DE 2021. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0402.10.122.0007.2.004 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e ALFA COMERCIAL EIRELI – Sr. Patriolino Santos Costa. / VALOR: R\$ 529.040,16 (quinhentos e vinte e nove mil quarenta reais e dezesseis centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.20.1** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, representada pelo Sr. José Rufino da Silva Neto, com valor global registrado de R\$ 14.778,69 (quatorze mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2021.04.08.1**. **OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Data da assinatura: 20 de maio de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.08.19.2

Contratante: Município de Crato, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representada pela Sra. Ticiane Ferreira Cândido França, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contratada: CWM INDUSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Sítio Paraíso, 90, Gizélia Pinheiro, Crato-CE, inscrita no CNPJ Nº. 07.135.428/0001-90. Apostila abalizado no art. 65, Inciso I, a, § 8º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. Pregão Eletrônico 2020.06.10.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PRERPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA O RESTAURANTE POPULAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO/CE. Constitui objetivo desta a substituição da Dotação Orçamentária 0503.08.306.0024.2.045 pela Dotação Orçamentária 4501.08.306.0024.2.248 no contrato mencionado. Mudança devida a Lei Municipal 3.804/2021, de 01 de julho de 2021. Crato-CE, 19 de julho de 2021.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.01.08.1

Contratante: Município de Crato, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representada pela Sra. Ticiane Ferreira Cândido França, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contratada: JOSÉ MANOEL DA SILVA FUNERÁRIAS-ME inscrita no CNPJ sob o número 05.924.510/0001-79, sediada na Av. Paulo Maurício, nº 317, Vila Santo Antônio, Barbalha-CE. Apostila abalizado no art. 65, § 8º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial nº 2019.12.11.2. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Constitui objetivo desta APOSTILA a substituição da Dotação Orçamentária 0504.08.244.0142.2.060 pela Dotação Orçamentária 4502.08.244.0142.2.258 no contrato mencionado. Mudança devida a Lei Municipal 3.804/2021, de 01 de julho de 2021. Crato-CE, 19 de julho de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.05.21.1

Contratante: Município de Crato, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representada pela Sra. Ticiane Ferreira Cândido França, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contratante: FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Antonia Ambrósio Basílio Alves, nº 254, Cabaceiras, CEP: 63260-000, Brejo Santo – CE, inscrita no CNPJ Nº.32.043.610/0001-69. Pregão Eletrônico 2021.05.21.1. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE. Constitui objetivo desta APOSTILA a substituição da Dotação Orçamentária 0504.08.244.0141.2.058 pela Dotação Orçamentária 4502.08.244.0141.2.256 no contrato mencionado. Mudança devida a Lei Municipal 3.804/2021, de 01 de julho de 2021. Crato-CE, 19 de julho de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.06.24.1

Contratante: Município de Crato, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representada pela Sra. Ticiania Ferreira Cândido França, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contratada: E BERNARDO DE SOUZA & CIA - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua. Monsenhor Coelho, 65 - C, Centro, Iguatu - CE, inscrita no CNPJ Nº. 30.406.114/0001-05. Apostila abalizado no art. 65, Inciso I, a, § 8º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. Pregão Eletrônico 2021.04.16.1. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO-CE. Constitui objetivo desta APOSTILA as seguintes substituições das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SER INCLUÍDA
0504.08.125.0141.2.050	4502.08.125.0141.2.251
0504.08.243.0142.2.053	4502.08.243.0142.2.253
0504.08.244.0026.2.057	4502.08.244.0026.2.255
0504.08.244.0141.2.058	4502.08.244.0141.2.256

Mudança devida a Lei Municipal 3.804/2021, de 01 de julho de 2021 (Reforma Administrativa da Prefeitura Municipal do Crato-CE. Crato-CE, 19 de julho de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.02.08.1

Contratante: Município de Crato, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representada pela Sra. Ticiania Ferreira Cândido França, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contratante: KLEBER BRITO JUSTINO - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Deputado Hildo Furtado Leite, nº 105 – Sala 01, Franco Alencar, Cidade de Crato, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.182.285/0001-36. Apostila abalizada no art. 65, Inciso I, a, § 8º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. Tomada de Preço nº 2018.12.10.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA HABILITADA A FAZER O CADASTRO MINHA CASA MINHA VIDA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Constitui objetivo desta APOSTILA a substituição da Dotação Orçamentária 0503.08.122.0007.2.039 pela Dotação Orçamentária 4501.08.122.0007.2.245 no contrato mencionado. Mudança devida a Lei Municipal 3.804/2021, de 01 de julho de 2021. Crato-CE, 19 de julho de 2021.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.02.26.3

Contratante: Município de Crato, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representada pela Sra. Ticiania Ferreira Cândido França, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contratada: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Dr. Batista de Oliveira, nº 200, Papicu, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ Nº. 03.420.933/0001-26. Apostila abalizado no art. 65, Inciso I, a, § 8º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. Pregão Eletrônico 2020.09.08.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHO CELULAR EM PRIMEIRO USO DESTINADO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE. Constitui objetivo desta APOSTILA a substituição da Dotação Orçamentária 0504. 08.243.0142.2.053 pela Dotação Orçamentária 4502.08.243.0142.2.253. Substituição da Dotação Orçamentária 0504.08.125.0141.2.050 pela Dotação Dotação Orçamentária 4502.08.125.0141.2.251 no contrato mencionado. Mudança devida a Lei Municipal 3.804/2021, de 01 de julho de 2021. Crato-CE, 19 de julho de 2021.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2020.06.30.3

Contratante: Município de Crato, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representada pela Sra. Ticiania Ferreira Cândido França, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contratado: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia CE 138 no Trecho Pereiro - CE, divisa com RN – KM 14, Estrada de acesso Brisa 1KM, portão A, Prédio 02, Estrada 03, Térreo, CEP: 63.460-000, inscrita no CNPJ nº 04.601.397/0001-28. Apostila abalizado no art. 65, Inciso I, a, § 8º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. Processo Adesão a Ata de SRP (CARONA) nº 2020.06.15.2. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA E VIA DE RÁDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO. Constitui objetivo desta APOSTILA as seguintes substituições das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SER INCLUÍDA
0503.08.122.0007.2.039	4501.08.122.0007.2.245
0504.08.244.0026.2.057	4502.08.244.0026.2.255
0504.08.244.0141.2.058	4502.08.244.0141.2.256
0504.08.125.0141.2.050	4502.08.125.0141.2.251
0503.08.243.0143.2.042	4501.08.243.0143.2.247
0503.08.306.0024.2.045	4501.08.306.0024.2.248
0503.08.244.0235.2.207	4501.08.244.0142.2.250

Mudança devida a Lei Municipal 3.804/2021, de 01 de julho de 2021 (Reforma Administrativa da Prefeitura Municipal do Crato-CE. Crato-CE, 19 de julho de 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Secretário Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2021.06.28.3, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRABALHOS COM TORNEARIA MECÂNICA, EM CHAPAS DE FERRO, PARA RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE 02 (DUAS) PIRÂMIDES AS QUAIS SÃO PARTE DA OBRA DE SÉRVULO ESMERALDO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, conforme Dotação orçamentária n.º: 2101.13.122.0007.2.124 – Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura e Elemento de Despesa N° 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2021; pelo valor global de R\$ 15.730,00 (quinze mil setecentos e trinta reais) em favor da empresa GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º. 21.868.248/0001-49. **Fundamento Legal:** Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário Municipal de Cultura, em 22 de julho de 2021. VALÉRIA DO CARMO MOURA - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O senhor Raimundo Amadeu de Freitas, inscrito no CPF nº 214.893.433-34, Secretário Municipal de Cultura do Município de Crato-CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2021.06.28.3**, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRABALHOS COM TORNEARIA MECÂNICA, EM CHAPAS DE FERRO, PARA RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE 02 (DUAS) PIRÂMIDES AS QUAIS SÃO PARTE DA OBRA DE SÉRVULO ESMERALDO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, pelo valor global de R\$ 15.730,00 (quinze mil setecentos e trinta reais), pela empresa: **GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 21.868.248/0001-49, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 22 de julho de 2021. **RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.06.1** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **ALFA COMERCIAL EIRELI**, representada pelo Sr. Patriolino Santos Costa, com valor global registrado de R\$ 990.960,16 (novecentos e noventa mil novecentos e sessenta reais e dezesseis centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2021.04.16.2**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**.
Data da assinatura: 06 de julho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2021.03.31.1

CONTRATO: 2021.07.21.1 / DATA: 21 DE JULHO DE 2021. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. / OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS SWAB DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0403.10.305.0187.2.228 – Ações de Enfrentamento da Emergência COVID 19. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – Sra. Danúbia de Almeida Ribeiro. / VALOR: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2021.03.31.1

CONTRATO: 2021.07.20.2 / DATA: 20 DE JULHO DE 2021. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. / OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS SWAB DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0403.10.305.0187.2.228 – Ações de Enfrentamento da Emergência COVID 19. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA – Sra. Alessandra Ximenes de Mello Rezende. / VALOR: R\$ 97.425,00 (noventa e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 2207001/21, de 22 de Julho de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 3704/2020 de 03/11/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 664.000,00 (SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.03 - Fundo Municipal de Saude			
0236	0403-10.301.0068.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	1220000002	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - E	19.000,00
0236	0403-10.301.0068.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	45.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			64.000,00
34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0031	3401-15.451.0285.1.153	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	1520000000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	600.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			600.000,00
Total: (R\$)			664.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
31.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic			
1167	3101-04.122.0007.2.135	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	
	1001000000	Recursos Ordinários	80.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			80.000,00
38.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
0494	3802-26.782.0058.2.176	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1630000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	150.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			150.000,00
38.03 - Guarda Municipal			
0509	3803-04.452.0007.2.178	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1001000000	Recursos Ordinários	150.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			150.000,00
33.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
0308	3301-04.122.0006.1.144	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1920000000	Recursos de Operações de Crédito	100.000,00
0309	3301-04.122.0006.1.145	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1920000000	Recursos de Operações de Crédito	84.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			184.000,00
17.01 - Secretaria Municipal de Administracao			
1076	1701-04.122.0007.2.120	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1001000000	Recursos Ordinários	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
Total Anulação: (R\$)			664.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 2207001/21, de 22 de Julho de 2021

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 22 de Julho de 2021

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

Ofício nº 2207002/2021 – GP

Crato - CE, 22 de julho de 2021.

Ilmo. Senhor

SINÉSIO GOMES NETO

Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência Crato – CE

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo abertura de 01 (uma) conta corrente em nome da Prefeitura Municipal do Crato, vinculada ao CNPJ: 30.024.157/0001-18, com a nomenclatura **FUNDEB 70**. **Da mesma forma, dou poderes aos senhores, OTONI LIMA BEZERRA CPF: 532.477.283-68 – Secretário de Finanças e Planejamento, IRACI MORAIS DE BRITO ROCA CPF 059.342.903-63 – Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento, TATIANE ALVES SIEBRA BRASIL CPF: 022.847.713-19 – Coordenadora de Tesouraria.** Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse programas federais RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

Ofício nº 2207003/2021 – GP

Crato - CE, 22 de julho de 2021.

Ilmo. Senhor

SINÉSIO GOMES NETO

Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência Crato – CE

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo abertura de 01 (uma) conta corrente em nome da Prefeitura Municipal do Crato, vinculada ao CNPJ: 30.024.157/0001-18, com a nomenclatura **FUNDEB 30**. **Da mesma forma, dou poderes aos senhores, OTONI LIMA BEZERRA CPF: 532.477.283-68 – Secretário de Finanças e Planejamento, IRACI MORAIS DE BRITO ROCA CPF 059.342.903-63 – Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento, TATIANE ALVES SIEBRA BRASIL CPF: 022.847.713-19 – Coordenadora de Tesouraria.** Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse programas federais RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

Ofício nº 2207004/2021 – GP

Crato - CE, 22 de julho de 2021.

À

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**AGÊNCIA CRATO – CE**

R.Cel. Luis Teixeira s/n - Centro

NESTA

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste, solicitar abertura de uma conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, na (Agência Crato 0684), vinculada ao CNPJ nº 07.587.975/0001-07, para fins de receber recursos do Governo do Estado do Ceará, destinados à pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da seda do Município de Crato/CE. Conforme abaixo:

Tipo de Conta	Denominação da conta
Conta corrente	PM CRATO MAPP 993.

Autorizo a movimentação destas contas pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma: Assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Nome	Cargo/Função	CPF
Otoni Lima bezerra	Secretário de Finanças e Planejamento	532.477.283-68
Iraci Morais de Brito Roca	Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento	059.342.903-63
Tatiane Alves Siebra Brasil	Coordenadora de Tesouraria	022.847.713-19

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**Prefeito Municipal**

Ofício nº 2207005/2021 – GP

Crato - CE, 22 de julho de 2021.

Ilmo. Senhor

SINÉSIO GOMES NETO

Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência Crato – CE

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo abertura de 01 (uma) conta corrente em nome da Prefeitura Municipal do Crato, vinculada ao CNPJ: 07.587.975/0001-07, referente ao contrato de financiamento de crédito N° 20.2.02581, no âmbito do produto BNDES, FINEM (PMAT), tendo como objetivo receber créditos do referido contrato. Da mesma forma, dou poderes aos senhores, OTONI LIMA BEZERRA CPF: 532.477.283-68 – Secretário de Finanças e Planejamento, IRACI MORAIS DE BRITO ROCA CPF 059.342.903-63 – Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento, TATIANE ALVES SIEBRA BRASIL CPF: 022.847.713-19 – Coordenadora de Tesouraria. Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2207001/2021 – SEAD**CRATO-CE, 22 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR KARMEN LYVIA DE ALENCAR BRITO SIEBRA, inscrita no CPF sob o nº 043.724.024-06, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2207002/2021 – SEAD
CRATO-CE, 22 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CLAUDIA ALENCAR HENRIQUE DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 055.444.923-44, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

PORTARIA Nº 2107001/2021 – SME
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal HÉRICO YVENS BEZERRA FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 008.889.913-63, ocupante do cargo de Coordenador Especial Administrativo e Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **Contrato nº 2017.03.27.6**, que tem como parte contratada a empresa INNATUS CARIRI-PUBLICIDADE E SERVICOS PUBLICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.165.262/0001-09.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 21 de julho de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2107002/2021 – SME
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal HÉRICO YVENS BEZERRA FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 008.889.913-63, ocupante do cargo de Coordenador Especial Administrativo e Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **Contrato nº 2017.09.12.2**, que tem como parte contratada a empresa ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.683.205/0001-20.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 21 de julho de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2107003/2021 – SME
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal HÉRICO YVENS BEZERRA FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 008.889.913-63, ocupante do cargo de Coordenador Especial Administrativo e Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **Contrato nº 2017.11.16.1**, que tem como parte contratada a empresa S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.055.771/0001-60.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 21 de julho de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2107004/2021 – SME
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal HÉRICO YVENS BEZERRA FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 008.889.913-63, ocupante do cargo de Coordenador Especial Administrativo e Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **Contrato nº 2019.01.15.2**, que tem como parte contratada a empresa CK COMUNICACAO E SERVICOS PUBLICITARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.114.824/0001-31.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 21 de julho de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2107005/2021 – SME
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal HÉRICO YVENS BEZERRA FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 008.889.913-63, ocupante do cargo de Coordenador Especial Administrativo e Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **Contrato nº 2017.05.11.2**, que tem como parte contratada a empresa INFOCONT ASSESSORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.634.097/0001-48.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 21 de julho de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2107006/2021 – SME
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal HÉRICO YVENS BEZERRA FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 008.889.913-63, ocupante do cargo de Coordenador Especial Administrativo e Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **Contrato nº 2020.07.01.1**, que tem como parte contratada a empresa BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.601.397/0001-28.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 21 de julho de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2107007/2021 – SME
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal JOSANA BARBOSA PEIXOTO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 701.462.173-49, ocupante do cargo de Coordenador de Alimentação e Nutrição, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **Contrato nº 2021.05.13.1**, que tem como parte contratada a empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.406.114/0001-05.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 21 de julho de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2107008/2021 – SME
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal JOSANA BARBOSA PEIXOTO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 701.462.173-49, ocupante do cargo de Coordenador de Alimentação e Nutrição, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **Contrato nº 2021.05.13.2**, que tem como parte contratada a empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.334.945/0001-08.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 21 de julho de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2107009/2021 – SME
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal JOSANA BARBOSA PEIXOTO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 701.462.173-49, ocupante do cargo de Coordenador de Alimentação e Nutrição, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **Contrato nº 2021.05.13.3**, que tem como parte contratada a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 21 de julho de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2107010/2021 – SME
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal JOSANA BARBOSA PEIXOTO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 701.462.173-49, ocupante do cargo de Coordenador de Alimentação e Nutrição, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **Contrato nº 2021.05.03.2**, que tem como parte contratada a empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.334.945/0001-08.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 21 de julho de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2107011/2021 – SME
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal TERESA ADRIANA CARDOSO BRAGA, inscrita no CPF sob o nº 414.754.533-53, ocupante do cargo de Coordenador Especial Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **Contrato nº 2021.01.28.1**, que tem como parte contratada a empresa EXP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.769.452/0001-93.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 21 de julho de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2107012/2021 – SME
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal JUCICLEIDE CORREIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 670.190.303-78, ocupante do cargo de Coordenador de Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **Contrato nº 2017.08.16.2**, que tem como parte contratada a empresa JR LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.716.436/0001-35.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 21 de julho de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2107013/2021 – SME
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal JUCICLEIDE CORREIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 670.190.303-78, ocupante do cargo de Coordenador de Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **Contrato nº 2018.12.18.4**, que tem como parte contratada a empresa BRASEL TRANSPORTES E LOCACOES DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.410.425/0001-46.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 21 de julho de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2107014/2021 – SME
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal JUCICLEIDE CORREIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 670.190.303-78, ocupante do cargo de Coordenador de Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **Contrato nº 2019.09.11.1**, que tem como parte contratada a empresa BRASEL TRANSPORTES E LOCACOES DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.410.425/0001-46.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 21 de julho de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2107015/2021 – SME
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal JUCICLEIDE CORREIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 670.190.303-78, ocupante do cargo de Coordenador de Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **Contrato nº 2019.11.27.1**, que tem como parte contratada a empresa JR LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.716.436/0001-35.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 21 de julho de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2107016/2021 – SME
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal JUCICLEIDE CORREIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 670.190.303-78, ocupante do cargo de Coordenador de Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **Contrato nº 2020.10.02.10**, que tem como parte contratada a empresa THIAGO TAVARES DE MACEDO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.096.770/0001-21.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 21 de julho de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2107017/2021 – SME
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal JUCICLEIDE CORREIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 670.190.303-78, ocupante do cargo de Coordenador de Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **Contrato nº 2020.11.06.6**, que tem como parte contratada a empresa THIAGO TAVARES DE MACEDO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.096.770/0001-21.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 21 de julho de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2107018/2021 – SME
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal JUCICLEIDE CORREIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 670.190.303-78, ocupante do cargo de Coordenador de Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **Contrato nº 2021.01.04.8**, que tem como parte contratada a empresa MSB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.173.181/0001-08.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 21 de julho de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2107019/2021 – SME
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal CICERO JOSE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 630.685.913-68, ocupante do cargo de Gerente da Célula de Almoxarifado e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **Contrato nº 2017.11.23.6**, que tem como parte contratada a empresa AS SISTEMAS CONSULTORIA PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.320.667/0001-91.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 21 de julho de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2107020/2021 – SME
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal CICERO JOSE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 630.685.913-68, ocupante do cargo de Gerente da Célula de Almoxarifado e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **Contrato nº 2019.04.09.1**, que tem como parte contratada a empresa ALUCOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 21 de julho de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2107021/2021 – SME
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal CICERO JOSE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 630.685.913-68, ocupante do cargo de Gerente da Célula de Almoxarifado e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **Contrato nº 2019.11.06.1**, que tem como parte contratada a empresa ALUCOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 21 de julho de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2107022/2021 – SME
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal CICERO JOSE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 630.685.913-68, ocupante do cargo de Gerente da Célula de Almoxarifado e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **Contrato nº 2020.12.09.3**, que tem como parte contratada a empresa MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.167.998/0001-08.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 21 de julho de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2107023/2021 – SME
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal CICERO JOSE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 630.685.913-68, ocupante do cargo de Gerente da Célula de Almoxarifado e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **Contrato nº 2021.05.27.2**, que tem como parte contratada a empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.210.219/0001-90.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 21 de julho de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2107024/2021 – SME
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal FRANCISCO BERTO VITORINO, inscrito no CPF sob o nº 069.382.284-85, RNP 1612603068, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Engenharia, Projetos e Obras, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **Contrato nº 2018.02.06.1**, que tem como parte contratada a empresa C3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.198.694/0001-20.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 21 de julho de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2107025/2021 – SME
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal FRANCISCO BERTO VITORINO, inscrito no CPF sob o nº 069.382.284-85, RNP 1612603068, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Engenharia, Projetos e Obras, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **Contrato nº 2020.11.23.2**, que tem como parte contratada a empresa JONAS INACIO DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.384.886/0001-21.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 21 de julho de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2107026/2021 – SME
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal FRANCISCO BERTO VITORINO, inscrito no CPF sob o nº 069.382.284-85, RNP 1612603068, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Engenharia, Projetos e Obras, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **Contrato nº 2021.01.05.2**, que tem como parte contratada a empresa C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.676.817/0001-91.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 21 de julho de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2107027/2021 – SME
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal FRANCISCO BERTO VITORINO, inscrito no CPF sob o nº 069.382.284-85, RNP 1612603068, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Engenharia, Projetos e Obras, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO dos **Contratos nº 2019.02.06.1, 2019.02.06.2, 2019.02.06.3, 2019.02.06.4, 2019.02.06.5, 2019.02.06.6, 2019.02.06.7, 2019.02.06.8, 2019.02.06.9, 2019.02.06.10**, que tem como parte contratada a empresa SL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.390.354/0001-64.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 21 de julho de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
Secretária Municipal de Educação